



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 049/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022;

Considerando o Edital nº 048/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Convocar a candidata ao cargo de Perito Criminal, listada no Anexo I deste Edital, para a 5ª FASE - CURSO DE FORMAÇÃO, nos termos do item 15 do Edital de Abertura, observando as disposições abaixo:

1. DA MATRÍCULA

- 1.1. A candidata listada no Anexo I deste Edital, está convocada para realizar sua matrícula na 5ª Fase - Curso de Formação, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Polícia Científica do Amapá.
- 1.2. A matrícula se dará de forma virtual, por meio do endereço eletrônico <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br> a partir das 00h00min do dia 07 de setembro até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2024.
- 1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.
- 1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.
- 1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.
- 1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista, Técnico Pericial e Auxiliar Técnico Pericial será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso e pelas demais normas regimentais da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA) e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação ocorrerá conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.

2.6. Os candidatos matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme o disposto no Anexo III deste Edital.

2.7. O enxoval mencionado no item 2.6 deste edital deverá ser confeccionado de acordo com as orientações dispostos no Anexo III deste Edital.

2.8. O Curso de Formação será realizado nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA – Rodovia Duca Serra, s/n – Marabaixo I, Macapá/AP.

2.9. Será eliminado do Curso de Formação, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Não alcançar aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas provas de conhecimentos específicos das disciplinas constantes da grade curricular, ou não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do Curso de Formação, nos termos do art. 18 da Lei nº 1.468/2010 e item 15.1.2 do Edital de Abertura.

2.9.1 Os casos omissos em relação ao item 2.9 serão avaliados e decididos pelos órgãos responsáveis pela realização do Curso de Formação.

2.10. Durante o Curso de Formação o candidato fará jus a título de bolsa mensal de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial da respectiva carreira, em conformidade com o art. 16 da Lei n.1.468/2010.

2.11. Ao candidato inscrito no Curso de Formação que for servidor Efetivo do Estado do Amapá, enquanto nele permanecer será assegurado o afastamento do respectivo cargo, sendo-lhe garantido o direito a opção pela percepção da bolsa, vencimento ou subsídio de seu cargo conforme o disposto no art. 17 da Lei 1.468/2010.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.11.1. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.
- 2.12. O candidato que optar pelo recebimento da bolsa mensal prevista no item 2.10. deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.
- 2.13. Caso se constate o recebimento indevido da bolsa mensal prevista no item 2.10 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.
- 2.14. O aluno que abandonar o CURSO DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de bolsa mensal, pelo período cursado.
3. DO RECURSO
- 3.1. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a 5ª Fase - Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 6 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 049/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

ANEXO I

CARGO: PERITO CRIMINAL

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO	
CLAS.	NOME
6	MICHELE PIKANÇO DO CARMO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 049/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO	
CARGO	DATAS PREVISTAS
PERITO CRIMINAL	EM ANDAMENTO** a 23/11/2024
PERITO ODONTOLEGISTA	EM ANDAMENTO** a 23/11/2024
TÉCNICO PERICIAL	EM ANDAMENTO** a 23/11/2024
AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL	EM ANDAMENTO** a 23/11/2024

**Cronograma sujeito a alterações.*

*** Curso de formação em andamento (iniciado em 26/08/2024)..*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 049/2024 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

ANEXO III
ENXOVAL DO ALUNO

1. DETALHAMENTO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

1.1.DESCRICÃO DO UNIFORME DE INSTRUÇÃO

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Gorro de pala (boné)	1	Cor azul Royal, com BRASÃO DA AIFA bordado na frente, BANDEIRA DO AMAPÁ bordada do lado direito e POLÍCIA CIENTÍFICA gravada no lado esquerdo.
Camisa de manga curta	2	Cor azul Royal, com BANDEIRA DO AMAPÁ bordada na manga direita, POLÍCIA CIENTÍFICA gravada na manga esquerda (em branco), AIFA gravada nas costas (em branco), BRASÃO DA AIFA bordado no lado esquerdo do peito e no lado direito do peito a seguinte inscrição bordada, por exemplo: NOME DO ALUNO (em branco), TIPAGENS SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) e AL PERITO CRIMINAL (em branco) abaixo do nome do aluno. Obs.: Cada cargo terá uma inscrição própria, a saber: • <u>Para o cargo de Perito Criminal:</u> O+ • <u>Para o cargo de Perito Odontologista:</u> O+ • <u>Para o cargo de Técnico Pericial:</u> O+ • <u>Para o cargo de Auxiliar Técnico Pericial:</u> O+
Calça Tática	02	Cor preta.
Cinto nylon	01	Cor preta.
Fivela para cinto de nylon	01	Cor preta.
Bota tática.	01	Cor preta.
Meia (par)	03	Cor preta (cano longo).
Cinto de guarnição	01	Cor preta.
Coldre universal	01	Tipo Robocop na cor preto que sirva para pistola e revólver.
Porta carregador	01	Cor preta.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.2 ILUSTRAÇÕES DO UNIFORME DE INSTRUÇÃO DE USO DIÁRIO

GORRO COM PALA	CAMISA AZUL ROYAL	CINTO DE NYLON C/ FIVELA
MEIA CANO LONGO	CALÇA TÁTICA	BOTA TÁTICA

1.3 DESCRIÇÃO DO UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Camisa de manga curta	2	Cor branca, com BANDEIRA DO AMAPÁ bordada na manga direita, POLÍCIA CIENTÍFICA gravada na manga esquerda (em azul), AIFA gravado nas costas (em azul), BRASÃO DA AIFA bordado no lado esquerdo do peito e no lado direito do peito a seguinte inscrição bordada, por exemplo: NOME DO ALUNO (em azul), TIPAGENS SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) e AL PERITO CRIMINAL (em azul) abaixo do nome do aluno. Obs.: Cada cargo terá uma inscrição própria, a saber: Para o cargo de Perito Criminal: NOME DO ALUNO O+ AL PERITO CRIMINAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Camisa de manga curta		- Para o cargo de Perito Odontologista: NOME DO ALUNO O+ AL PERITO ODONTOLEGISTA - Para o cargo de Técnico Pericial: NOME DO ALUNO O+ AL TÉCNICO PERICIAL - Para o cargo de Auxiliar Técnico Pericial: NOME DO ALUNO O+ AL AUXILIAR TÉCNICO PERICIAL
Calção de educação física	02	Cor preto, com AIFA gravado no lado esquerdo (em branco) na parte frontal do calção.
Bermuda interna (short de lycra ou térmico)	02	Cor preta.
Top (feminino)	01	Cor preta.
Redinha para prender os cabelos (feminino)	01	Cor preta.
Acessórios para prender os cabelos (feminino)	01	Cor preta.
Meia (par)	03	Cor branca (cano médio).
Tênis	01	Cor preto (predominantemente preto).

1.4 ILUSTRAÇÕES DO UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CAMISA BRANCA	CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MEIA CANO MÉDIO	TÊNIS	BERMUDA INTERNA (SHORT DE LYCRA OU TÉRMICO)
		

1.5 DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE SALA DE INSTRUÇÃO

ITEM	QTD
Mochila, cor preta.	01
Caderno, para anotações e acompanhamento das instruções.	01
Caneta (azul, preta e vermelha).	03
Lápis.	02
Borracha.	01
Apontador.	01

1.6 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Kit básico de primeiros socorros	01	Contendo no mínimo: luvas, gaze, atadura e esparadrapo.
Óculos de proteção	01	Para proteger a visão contra diversos riscos. Os óculos de proteção previnem o contato direto com líquidos, poeiras, fumos e partículas sólidas que possam ser atiradas em direção aos olhos.
Protetor auricular	01	Para proteger os ouvidos e preservar a saúde auditiva. O protetor auricular suaviza os ruídos do ambiente, sendo essencial em locais com níveis de ruído superiores a 85 decibéis.

